DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 27 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 806

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 27/04/2026 16:08:29 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Notificação de Débitos

COMUNICADO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DE NOTIFICAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, bem como ao disposto na Lei Municipal nº 3.766/2025, que instituiu o procedimento de cobrança administrativa da Dívida Ativa, vem, pelo presente, TORNAR PÚBLICA a relação de notificações extrajudiciais que foram enviadas a endereços cadastrados junto à Prefeitura nos dias indicados abaixo, por meio de carta.

A presente publicação é realizada mediante a indicação do Cadastro junto ao Município e o Número da Notificação enviada, e serve como medida adicional de transparência e segurança, permitindo ao contribuinte notificado confirmar a autenticidade do procedimento de cobrança iniciado.

Reitera-se que os contribuintes notificados dispõem do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de entrega da notificação, para promover a quitação integral do débito ou aderir ao parcelamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.766/2025.

O não atendimento ao prazo legal autorizará a Procuradoria Geral do Município a adotar, de forma isolada ou cumulativa, as medidas coercitivas previstas na Lei nº 3.766/2025, notadamente o Protesto Extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, a inclusão do devedor em cadastros de proteção ao crédito (SPC/Serasa) e o ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal, acarretando os respectivos encargos cartorários e custas judiciais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Data de envio: 16/04/2026

Nº da Notificação	Cadastro
1384/2026 - 7341/2026	71289
	Quantidade de Notificações:1

.....

COMUNICADO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA JÁ EM PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, bem como ao disposto na Lei Municipal nº 3.766/2025, que instituiu o procedimento de cobrança administrativa da Dívida Ativa, vem, pelo presente, TORNAR PÚBLICA a relação de notificações extrajudiciais que foram efetivamente entregues nos endereços cadastrados junto à Prefeitura nos dias indicados abaixo, relacionados a execuções fiscais já em curso, com disponibilização de meio facilitador de quitação do débito.

A presente publicação é realizada mediante a indicação do Cadastro junto ao Município e o Número da Notificação enviada, e serve como medida adicional de transparência e segurança, permitindo ao contribuinte notificado confirmar a autenticidade do procedimento de cobrança.

Reitera-se que os contribuintes notificados dispõem do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de entrega da notificação, para promover a quitação integral do débito ou aderir ao parcelamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.766/2025.

O não atendimento ao prazo ensejará a adoção, de forma isolada ou cumulativa, das medidas coercitivas previstas na Lei nº 3.766/2025 e na Lei Federal nº 6.830/1980, notadamente o Protesto Extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, a inclusão do devedor em cadastros de proteção ao crédito (SPC/Serasa) e o ajuizamento ou o prosseguimento da competente Execução Fiscal, acarretando os respectivos encargos cartorários e custas judiciais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Data de entrega: 16/04/2026

Nº da Notificação	Cadastro
1368/2026 - 7325/2026	2985
1369/2026 - 7326/2026	35243
1373/2026 - 7330/2026	47180
1374/2026 - 7331/2026	3313
1375/2026 - 7332/2026	3382
1376/2026 - 7333/2026	3379
1377/2026 - 7334/2026	23822
1379/2026 - 7336/2026	20304
1380/2026 - 7337/2026	3345
1381/2026 - 7338/2026	6400
	Quantidade de Notificações:10

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 31H		
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
57	248	JAQUELINE DIAS GATTI
58	133	CARLA FERNANDA NICOLAU RODRIGUES

Ibaté/SP, 27 de abril de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)

NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, através do Departamento de Gestão de Pessoas, vem **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
54	21049	ROBERTA TATIANA ROCHA

Ibaté/SP, 27 de abril de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Notificações

Notificações de trânsito penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de penalidade**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso a Junta Administrativa de Recuros de Infrações (JARI). A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
A0000003424	PBJ1D13	21/12/2025	5274-1	2.347,76
A0000003660	CDP8139	02/01/2026	5568-0	156,18
T0000001062	EQH3I35	22/01/2026	5541-1	156,18
T0000001181	QWX2F14	20/02/2026	5568-0	156,18
T0000001184	FGO6J87	22/02/2026	5550-0	104,12

.....

Notificações de trânsito autuação

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001281	UDO1D20	13/03/2026	5274-1
T0000001282	UDO1D20	13/03/2026	7293-0
T0000001283	UDO1D20	13/03/2026	7340-0
T0000001331	EPK5B63	02/04/2026	5878-0
T0000001332	DVZ5755	02/04/2026	5452-1
T0000001333	GZO3D47	02/04/2026	5568-0
T0000001334	GQW0F11	02/04/2026	6050-1
T0000001335	GQW0F11	02/04/2026	5185-1
T0000001336	FLY6D61	03/04/2026	5541-1
T0000001337	JQH7A31	03/04/2026	7056-1
T0000001338	JQH7A31	03/04/2026	7684-2
T0000001339	GFZ3300	04/04/2026	5541-1
T0000001340	FBS4680	05/04/2026	6050-1
T0000001341	JLX6919	05/04/2026	5568-0
T0000001343	CFU3195	05/04/2026	5568-0
T0000001344	EZM4921	05/04/2026	5568-0
T0000001345	BZT2J84	05/04/2026	5568-0
T0000001346	CFU1530	05/04/2026	6769-0
T0000001347	CFU1530	05/04/2026	6050-1
T0000002038	FDP1D96	13/03/2026	6653-1
T0000002064	DPI2H07	03/04/2026	6637-1
T0000002065	DPI2H07	03/04/2026	7684-1
T0000002066	DPI2H07	03/04/2026	6602-0
T0000001342	ENX5154	05/04/2026	5568-0
T0000001349	SSX7G83	08/04/2026	5185-1
T0000001350	FAZ0101	08/04/2026	5274-1
T0000001352	FJS5F09	09/04/2026	5541-1
T0000001353	FBX7C11	09/04/2026	5541-1
T0000001356	FTH4339	09/04/2026	5738-0
T0000001357	FJQ4H20	09/04/2026	5738-0
T0000001358	AWJ0352	10/04/2026	5525-0
T0000001359	EID3G32	13/04/2026	5541-1
T0000001360	DPE6C40	14/04/2026	5843-3
T0000001361	FLY6D61	14/04/2026	5541-1
T0000001362	GIG5D25	15/04/2026	5452-1

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 208/2026

DECISÃO DE RECURSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES E DESTOCAMENTO (REMOÇÃO DA BASE DO TRONCO E RAÍZES) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026, a empresa **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº 04.291.396/0001-24, via e-mail, apresentou recurso referente a habilitação das empresas **A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA** e **MATEC MULT SERVICOS LTDA.**

I. DA TEMPESTIVIDADE E DA LEGITIMIDADE ATIVA

Inicialmente, cabe apreciarmos os requisitos de admissibilidade do referido recurso, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo legal e se a Recorrente possui legitimidade ativa para sua interposição. Destarte, a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 165, dispõe:

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
>
> a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
>
> b) julgamento das propostas;
>
> c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
>
> d) anulação ou revogação da licitação;
>
> e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
>
> II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.".

O recurso foi enviado por e-mail no dia 15/04/2026, portanto, reconheço sua tempestividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

II. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em suas razões de recurso, a empresa alega que as empresas recorridas ofertaram lances com descontos maiores que 75% do estimado, o que segundo o recorrente devia ser barrado imediatamente pelo sistema pois seriam valores presumidamente inexequíveis conforme o edital.

A recorrente também alega que a empresa MATEC MULT SERVICOS LTDA apresentou Certidão negativa de débitos estadual e Certidão de Regularidade do FGTS com data de validade até o dia 23/03/2026, estando vencidas no dia 15/04/2026 quando a recorrente enviou as razões recursais.

No mesmo sentido alega que a empresa A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA apresentou Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão negativa de débitos estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipal com datas de validade até o dia 06/04/2026, estando vencidas no dia 15/04/2026 quando a recorrente enviou as razões recursais.

Conforme ampla Jurisprudência dos Tribunais de Contas, quando os licitantes ofertarem descontos acima de 75% do valor estimado no edital para serviços de engenharia deve-se oportunizar aos licitantes que comprovem a exequibilidade de suas propostas por se tratar de uma presunção relativa de inexequibilidade.

Junto com a proposta readequada foi solicitado planilhas de composição de custos para comprovar a exequibilidade das propostas o que foi atendido pelos licitantes.

Desta forma não possui respaldo as alegações da recorrida quanto a exequibilidade das propostas.

Quanto a alegação sobre os documentos de habilitação estarem vencidos na data que a recorrente apresentou suas razões recursais, ou seja, em 15/04/2026, a primeira sessão de abertura e julgamento ocorreu no dia 09/03/2026 quando os licitantes já anexaram os documentos de habilitação. Após provimento do primeiro recurso administrativo a sessão retornou no dia 10/04/2026 quando foram verificados os documentos das empresas recorridas sendo constatados que as certidões venceram no curso do processo.

Foi verificada nos sites e foi constatada a regularidade das certidões, conforme autoriza os itens 12.4 e 12.5 do edital abaixo transcritos:

"12.4. O Pregoeiro poderá consultar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para

verificar as condições de habilitação das licitantes.

12.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação."

Não obstante, a lei de licitações e os Tribunais de Contas determinam que os documentos de habilitação devem ser solicitados após o julgamento das propostas, ou seja, na data de 10/04/2026 os licitantes ainda possuíam prazo para envio dos documentos de habilitação o que foi atendido.

Desta forma, não possui respaldo o pedido de inabilitação por apresentação de documentos com data de validade expirada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

III - DECISÃO

Isto posto, conheço o recurso apresentado tendo em vista sua tempestividade, e no mérito, nego-lhe provimento. Por força do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, submeto os autos à autoridade superior para decisão definitiva sobre os recursos.

Ibaté, 27 de abril de 2026.

Waine Gesualdo Aprea Junior

Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as)

Pelo presente venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia **29 de abril de 2026 às 14h30min** no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté localizado a Avenida São João, 1771, Centro.

Certa de contar com a participação de vossas senhorias, desde já agradeço.

Ibaté, 23 de abril de 2026.

Juliane Junges Barbosa Coelho

Presidente

.....

CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) convoca todos os membros titulares e suplentes para participarem da 1ª reunião extraordinária de 2026, que será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida São João nº 680, Centro, Ibaté/SP, no dia 28 de abril de 2026, às 8h30, com segunda chamada às 9h, na qual trataremos:

Demandas.

Ibaté, 24 de abril de 2026.

Rozenei Oliveira Rios de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Educação

.....